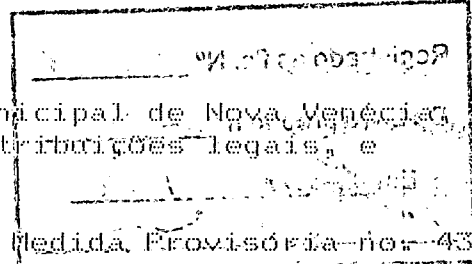


ATO DA MESA DIRETORA No. 008/94



A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto na Medida Provisória nº 434 de 27/02/94, em especial os artigos 18 e 21,

R E S O L V E:


Converter em URV, os valores fixados na Resolução no. 284/93, relativa a remuneração dos vereadores da Câmara Municipal de Nova Venécia, passando a vigorar com os seguintes valores:


Subsídio Fixo	291,80 URV's
Subsídio Variável	437,71 URV's
Verba de Representação	243,17 URV's

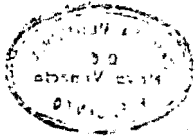
Sala das Sessão da Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 10. de março de 1994.

Reg. as fls. nº 05
Do Livro próp nº 01
Em 01 | 03 | 94


AGUIINALDO ANTONIO BRAVIM
PRESIDENTE


CELSO LUIZ CAMPOS
VICE-PRESIDENTE


JOSE AGUILARI
1º SECRETARIO



Registrado as fls. N° 2125 e 6
Do Livro próprio n° 001
Em 03 / 05 / 2004
[Signature]

*Novo registro em virtude do desaparecimento
do livro de registro constatado nesta data.*

